

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 128.165,23 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 21 de outubro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES E DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO CORRENTE**

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Concessão de subvenção social para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.
Elemento	3390.43 – Subvenções Sociais
Fonte de receitas	15100000 – Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse
Valor	R\$ 20.000,00

Unid. Orçamentária	02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Premiação e outros instrumentos destinados a fomentar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativas e de economia solidária, de produções e audiovisuais, e de manifestações culturais.
Elemento	3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de receitas	15100000 – Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse
Valor	R\$ 108.165,23
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 128.165,23</b>

São Paulo do Potengi/RN, 21 de outubro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Tabela II

Unid. Orçamentária	0901 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	304 – Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade	<b>1108 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS</b>
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de receitas	12140000 – Transferência do SUS – Bloco Manutenção
Valor	R\$ 60.000,00

Unid. Orçamentária	0901 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto/Atividade	<b>1109 – Manutenção do Bloco Atenção Farmacêutica Básica - SUS</b>
Elemento	3390.32 – Material, Bem ou Serv. de Distribuição Gratuita
Fonte de receitas	12140000 – Transferência do SUS – Bloco Manutenção
Valor	R\$ 68.165,23
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 128.165,23</b>

São Paulo do Potengi/RN, 21 de outubro de 2021.

***EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Euller de Macedo Gomes Mota

**Código Identificador:DBE7E977**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2021. Edição 2636  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>